



Triunfo Informe



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – PB

Criado pela Lei Municipal 107 de Outubro de 1974

Ano MMXXI – Triunfo – PB

EDIÇÃO ORDINÁRIA – ABRIL /2022

TRIUNFO INFORME, EM 05 DE ABRIL DE 2022.

- 1 -

LEI Nº 760 /2022.

REVOGA A LICENÇA PRÊMIO EM TODO O MUNICÍPIO DE TRIUNFO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TRIUNFO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a SEÇÃO IX, bem como os Artigos 75 ao 81, da LEI Nº 283, de 10 de novembro de 1995, que institui os Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Triunfo.

Art. 2º - Ficam igualmente revogadas quaisquer disposições acerca de licença prêmio contidas nos demais instrumentos normativos do Município de Triunfo/PB.

Art. 3º - Fica terminantemente proibida a concessão de licença prêmio no âmbito do Município de Triunfo.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – PB, em 05 de Abril de 2022.

Espedito Cezário de Freitas Filho
Prefeito Constitucional